

## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 12 de março de 2024 (terça-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 47/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 13 MAR 24 (quarta- feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	DANIELA REY
Auxiliar do Sargento de Dia	3° Sgt	RAYLLA ROCHA
Cabo de Dia	Cb	LUCAS
Plantão	Sd	DARLAN
Plantão	Sd	TEIXEIRA

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

# 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

Continuação do	RI Nr 47	le 12/03/2024	do(a)	(PM7S)	
Communication ut	, DI I II T/, (	1C 12/03/2027,	uota	/ I IVIZ/O/	

Pag nº 277

Foi atendido pela 2° Ten Med JASMIM C. M. GOMES, CRM RJ 52-0117551-3 em 11 MAR 24, sendo recomendado a dispensa de expediente por 2 (dois) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 13 MAR 24.

#### Sd LAILSON LIMA DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8497, de 12 de março de 2024, da(o) 1ª Sec)

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assumiu a função de Chefe dos Serviços Gerais, a contar do dia 4 MAR 24, o militar:

# 3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA

Em consequência:

- a) o Cap ROSBACK deixa de responder como chefe dos Serviços Gerais.
- b) por não ter sido publicado em data oportuna.
- c) o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8496, de 12 de março de 2024, da(o) 1ª Sec)

#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

PUNIÇÃO DE PRAÇA - Publicação

O Sd SAMUEL DA SILVA COSTA da Seção de Manutenção, por ter saido de OM, sem prévio conhecimento, autorização ou ordem da autoridade competente, sem justo motivo, conforme o Formulário de Apuração de Transgressão Diciplinar: Processo Nr 02-S1 (nº 79 do Anexo I, de acordo com incisoII do Artigo Nr24 e Artigo 26, tudo do RDE, transgressão leve), fica impedido disciplinarmente por 2 (dois) dias, permanece no comportamento "Bom". A presente punição é a contar desta data, devendo o referido militar ser posto em liberdade, por conclusão da pena disciplinar, após a Parada Diária do dia 14 MAR 24...

**TÉRMINO**: 13 MAR 24 **INICIO:** 12 MAR 2024

## Em consequência:

a) os interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao Processo nº 001-S1, de 26 de fevereiro de 24) (Nota nº 8503, de 12 de março de 2024, da 1ª Sec)

O Sd SAMUEL DA SILVA COSTA de Seção de Manutenção, por ter chegado atrasado, sem justo motivo, para a missão agendada pelo Chefe da Seção de Manutenção, conforme o Formulario de Apuração de Transgressão diciplinar: Processo Nr 01-S1, 26 FEV 24(Nr26 do anexo I, de acordo com inciso I do artigo Nr 24 e artigo Nr 25 tudo do RDE, transgressão leve), fica advertido verbalmente, permanece no comportamento "Bom".

## Em consequência:

a) os interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao Processo nº 001-S1, de 26 de fevereiro de 24) (Nota nº 8503, de 12 de março de 2024, da 1ª Sec)

# ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul